

A autenticidade do documento pode ser conferida em [https://sei.tse.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=1830912&crc=9618EEB0](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1830912&crc=9618EEB0), informando, caso não preenchido, o código verificador 1830912 e o código CRC 9618EEB0. 2021.00.000003764-8

### **PORTARIA TSE Nº 711 DE 28 DE OUTUBRO DE 2021.**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das competências que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 116 do Regulamento Interno da Secretaria, e tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 3º da Lei nº 10.520, de 17 de junho de 2002, e no inciso VI do art. 8º do Decreto 10.024/2019, de 20 de setembro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores Nathalia dos Santos Costa, Eliane Martins de Sousa, Luciana Rodrigues de Castro, Mônica Romeiro Costa Brígido e Lucilene Custódio da Silva para examinar e julgar todos os documentos e procedimentos atinentes às licitações na modalidade Pregão.

Parágrafo único. As servidoras indicadas no art. 1º, quando não estiverem atuando como Pregoeiras, integrarão a Equipe de Apoio aos Pregões.

Art. 2º Designar a servidora Eliane Martins de Sousa como Presidente Substituta da Comissão Permanente de Licitação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria TSE nº 527, de 16 de agosto de 2021.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA

Documento assinado eletronicamente em 03/11/2021, às 20:32, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2006/lei11419.htm).

A autenticidade do documento pode ser conferida em [https://sei.tse.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=1828736&crc=12084106](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1828736&crc=12084106), informando, caso não preenchido, o código verificador 1828736 e o código CRC 12084106. 2021.00.000008810-2

## **ÍNDICE DE ADVOGADOS**

ADEMAR JOSE PAULA DA SILVA (0016068/MT) 146  
ADEMIR ISMERIM MEDINA (0007829A/BA) 1 1  
ADOLPHO JABOUR AGUIAR (0187366/RJ) 157  
ADRIANA SEABRA ARRUDA (2007660A/SP) 99  
ADSON PIRES DE NOVAES JUNIOR (11620/BA) 153 153 153  
AELITON PONTES MATOS (0176397/MG) 46  
AGNALDO MENEZES DANTAS (01449/DF) 166  
AIDE DOS SANTOS CARVALHO ENGHOLM CARDOSO (0077330/SP) 159  
AILTON CEZARINO DE NOVAES (11239/BA) 153 153 153  
AIRON CALEU SANTIAGO SILVA (0017878/MA) 137  
ALBERTO MARQUES GRANDIDIER NETO (65920/BA) 153  
ALEX PINHEIRO CENTENO (15042/PA) 140  
ALINE MARQUES DE ANDRADE (71887/PR) 162  
ALINE MOREIRA DA COSTA (2013290A/SP) 99  
ALINE OLIVEIRA DLUGOLENSKI LEITE (0033254/DF) 144